



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANA MACIEL DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

SARA DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

-
Ouvidora Municipal**WELLYSON PAIVA**

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **12 de março de 2026**Link da Publicação: <https://pma.app.br/3xLKg>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **PORTARIA**Tipo de Arquivo: **DESIGNAÇÃO**Número da Publicação: **007**Ano: **2026**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal do Convênio nº 010/2025 – SDC/GEA.



Documento assinado digitalmente

JOÃO CARLOS

Chefe da Divisão de Informática

Data: 12/03/26, 15:41

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

PORTARIA N. 007/20225 – GAB/PMA-AP

Dispõe sobre a designação de servidor para
exercer a função de Fiscal do Convênio nº
010/2025 – SDC/GEA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Convênio n. 010/2025 – SDC/GEA, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades – SDC, e o Município de Amapá, destinado à execução dos serviços de limpeza urbana e destinação de resíduos sólidos no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução técnica e financeira do referido convênio, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 184, de 09 de julho de 2025, que nomeou o Sr. **Jorsan Castro Cyrillo** para o cargo de **Assessor Técnico, Código PMA – CPC-03**, bem como a possibilidade de sua designação para atividades de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JORSAN CASTRO CYRILLO**, Engenheiro Civil, ocupante do cargo de **Assessor Técnico (Código PMA – CPC-03)**, nomeado pelo **Decreto nº 184/2025 – PMA**, para exercer a função de **Fiscal do Convênio nº 010/2025 – SDC/GEA**, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e o Município de Amapá.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Convênio acompanhar, fiscalizar e registrar a execução física e financeira do objeto pactuado, observando o Plano de Trabalho aprovado, bem como:

I – acompanhar a execução dos serviços de limpeza urbana e destinação de resíduos sólidos;

II – verificar medições, relatórios técnicos e demais documentos relativos à execução do convênio;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÉS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

III – comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades verificadas na execução;

IV – subsidiar a elaboração de relatórios técnicos e documentos necessários à prestação de contas do convênio;

V – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao fiel cumprimento do instrumento convenial.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Amapá, em 22 de outubro de 2025.

KELLEY

LOBATO:63741458287

Assinado de forma digital

por KELLEY

LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO

Prefeita do Município de Amapá/AP